



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 204 DE 24 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 31/05/2023
EDIÇÃO Nº 278
FLS: 86-87
ASS. Raluca F.

Concede licença maternidade à servidora
ELISETE BOLDORI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 5.805/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISETE BOLDORI licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 13 de maio até 08 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 3- 5.805/2023

De: Julio J. - GP-AL

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Cleber F.

Data: 24/05/2023 às 15:33:29

Setores envolvidos:

GP, GP-AL, SMA-PROT, SMEC-ADM-GP, SMA-RH-L

RH - Licença Maternidade/Paternidade

204_23 - LICENÇA MATERNIDADE - ELISETE BOLDORI

Segue ato para anuência e assinatura pelo ICP-Brasil.

Julio B Maia Junior

Assessor Legislativo

Anexos:

204_23_LICENCA_MATERNIDADE_ELISETE_BOLDORI.pdf